

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 870/2023 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 883 / 2023 Livro 02 Folhas: 48 Prainha (PA), 19/07/2023 Steene Incomo Assinatura	"Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha."
O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.	
Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.	
Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.	
RESOLVE:	
01/08/2023 a 30/08/2023, à servidora CA	nta) dias de LICENÇA ESPECIAL no período de ARLA DOS SANTOS FUZIEL, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo 13/07/2006
	epartamento de Recursos Humanos que proceda o servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
Gabinete do Prefeito Municipa	ıl de Prainha (PA), em 19 de julho de 2023.
Davi)	Kavier de Moraes efeito Municipal
	Ciente em:///

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço:

www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 19 de julho de 2023.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP